



PARANACIDADE

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Data: 06/05/2024

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Lei Federal nº 10.257 / 2001 – Estatuto da Cidade

- Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
- I – com mais de vinte mil habitantes;
- II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional;
- VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Lei 15.229/2006

- Art. 3º Estabelece **conteúdos mínimos** que constituem a elaboração, implementação e controle dos Planos Diretores Municipais:
 - I. fundamentação do Plano Diretor Municipal
 - II. diretriz e proposições
 - III. legislação básica [**7 Leis: Lei do Plano Diretor, Lei do Perímetro Urbano, Lei de Uso e Ocupação do Solo (Zoneamento), Lei do Parcelamento do Solo para fins Urbanos, Lei do Sistema Viário, Código de Obras e Código de Posturas**]
 - IV. plano de ação e investimentos
 - V. sistema de acompanhamento e controle
 - VI. institucionalização de **grupo técnico permanente**
- Art. 4º. O Estado do Paraná somente firmará convênios de financiamento para projetos e obras de infraestrutura, equipamentos e serviços com municípios que já possuam Plano Diretor Municipal aprovado pela respectiva Câmara Municipal.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Lei Ordinária Estadual nº 21.051/2022

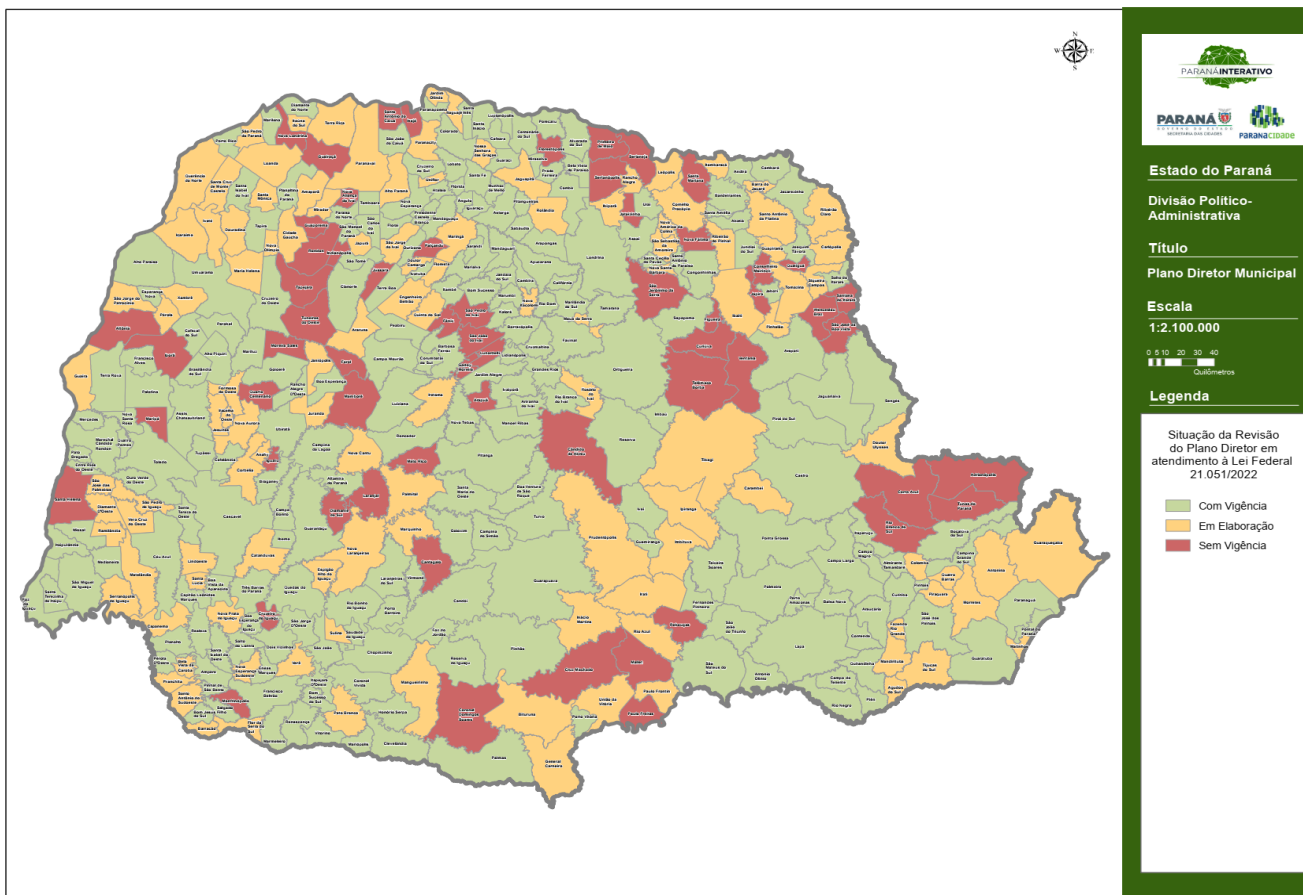
- A Lei Ordinária Estadual nº 21.051/2022 de 23 de maio de 2022, que alterou Lei nº 15.229, de 2006, estabeleceu algumas novas condicionantes para os municípios serem considerados elegíveis para a celebração de contrato de empréstimo junto ao Sistema de Financiamento Municipal - SFM, e entre estas condicionantes destacamos a descrita no inciso I do § 5º do art. 2º :
- realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei (dia 23 de maio de 2023);
- II-entregar, evoluir e debater em audiências públicas, a evolução e o desenvolvimento da elaboração e/ou revisão das etapas e produtos do Plano Diretor Municipal, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência, entre um a dois anos após a publicação desta Lei;

PRAZO : 6 DE JUNHO DE 2025.

- III-contratar serviço especializado ou dar encaminhamento com equipe técnica municipal, para o efetivo início do processo de revisão dos Planos Diretores, em até um ano da publicação desta lei.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Situação da Revisão dos PDMs



EM ELABORAÇÃO	116
SEM VIGÊNCIA	62
COM VIGÊNCIA	221
399	

SITUAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS

Etapa 01- 166 municípios

ETAPA 01 =166 MUNICÍPIOS	nº MUNICÍPIOS A ATUALIZAREM CONSELHO	ATENDIMENTO LEI 21.051/2022
ER MARINGÁ	30	30
ER LONDRINA	51	41
ER CASCAVEL	13	13
ER UMUARAMA	16	16
ER CURITIBA E LITORAL	15	15
ER FRANCISCO BELTRÃO	12	11
ER PONTA GROSSA	11	11
ER GUARAPUAVA	18	17
	166	154

SITUAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS

Etapa 02- 66 municípios

ETAPA 01 =166 MUNICÍPIOS	nº MUNICÍPIOS A ATUALIZAREM CONSELHO	ATENDIMENTO LEI 21.051/2022
ER MARINGÁ	16	13
ER LONDRINA	13	6
ER CASCAVEL	4	2
ER UMUARAMA	7	5
ER CURITIBA E LITORAL	5	5
ER FRANCISCO BELTRÃO	9	7
ER PONTA GROSSA	7	4
ER GUARAPUAVA	5	4
	66	46

SITUAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS

Declarção PDM, PAI e Conselh | Certificado de regularidade do

portaldosmunicipios.pr.gov.br/declaracao?orderby=nome_municipio&order=asc&ano_referencia=2024&municipio=2

Justificativa de Falta | Portal dos Municípios | Declarção PDM, PA... | Status PDM - 2022 ... | https://paranaintera... | Meu RH | TOTVS S.A. | file:///D:/meus/PLAN... | Central de aplicativos | DSS - Paranaacklade | Quais os motivos d... | WhatsApp | Home - Portal da L...

PORTAL DOS MUNICÍPIOS DOCUMENTAÇÃO MUNICIPAL PLANO DIRETOR MUNICIPAL PROJETO TÉCNICO MUNICIPAL AGENDA 2030 - ODS AJUDA MARIA

DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PDM, PAI E CONSELHO

Clique no nome do município de interesse para acessar o Certificado de Regularidade, validar a Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho, se já iniciada, e/ou visualizar a Declaração de Vigência assinada. Declarações anteriores a 2019 podem não estar disponíveis em sua íntegra, porém os documentos cadastrados ou gerados estão disponíveis na sessão [Documentação Municipal](#).

RELATÓRIOS

Exportar Tabela da Declaração

Relatório TCP 2018

ANO	2024				
MUNICÍPIO	Adrianópolis				
REGIONAL	Selecione uma opção				
STATUS	Selecione uma opção				
MUNICÍPIO	REGIONAL	STATUS	EXP. PDM	DT. ASS.	SAM
Adrianópolis	CRML	Não iniciada			Bloqueado



PARANACIDADE

OBRIGADA

MARIA INÊS TERBECK

Arq. Urbanista do PARANACIDADE

email : ines@paranacidade.org.br

Fone: 041 33503327